

DECRETO Nº 1.778, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 4º da Lei nº 2076, de 22 de setembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2017/2019, com representantes dos seguintes segmentos:

Titulares Governamentais

Wania Alecrim de Lima Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos

Rosiene do Espírito Santo Mauro Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos

Maria Betânia Santos Provenzano Secretaria Municipal de Educação

Titulares Não Governamentais

Caroline Monteiro Cuellar Conselho Regional de Serviço Social

Anne Andrea Moraes da Fonseca Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Corumbá

Arlene Inez de Carvalho Costa Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Delegacia Sindical de Corumbá - MS

Maria do Carmo Gonçalves da Silva Associação Corumbaense das Pessoas com Doenças Falciformes e Outras Hemoglobinopatias - ACODFAL

Giselle da Silva Marques de Barros Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPE - Unidade Assistencial Patronato Penitenciária de Corumbá

Verônica Murilo Diocese de Corumbá

Suplentes Governamentais

Elizabeth Banegas Negrete Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos

Sonia Maria Gonçalves de Moraes Mendes Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Pura Silva de Tomichá Secretaria Municipal de Educação

Suplentes Não Governamentais

Maria Ramona de Paula da Silva Instituto da Mulher Negra do Pantanal - IMNEGRA

Márcia Raquel Rolon Instituto Moinho Cultural

Greice Ellen Moraes Gonçalves Lions Clube de Corumbá Alvorada

Krisleine Silva Simões Centro de Promoção Humana e Ambiental Padre Ernesto

Roseni de Farias Alves de Andrade Silva Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de março de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9ca1eff7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>